



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

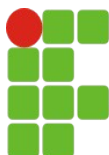
I – SOLICITANTE:

a)

Protocolo SIPAC Nº	Não se aplica		
Setor Solicitante	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
Modalidade de entrega dos itens	() entrega parcelada (x) entrega única		
Nº do Processo do Campus Muriaé	23232.000656/2022-18	Pregão nº	103 2021
Fornecedor	POEYS OLIVEIRA MERCADO LTDA	Contrato nº	N/A
CNPJ do Fornecedor	39.239.933/0001-71	Ata nº	78/2022
UASG de Licitação	158385	*Válida até:	09/08/23

*** Deverá ser realizada nova pesquisa de preços caso a data de assinatura da ata seja superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. (Conforme IN 05/2014)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183	SUCO CONCENTRADO DE CAJU – Concentrado líquido para preparo de sucos, sabores variados, contendo no mínimo 50% de polpa de fruta, sem açúcar, rendimento mínimo 6 litros. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 06 meses. Quantidade mínima de fornecimento: Itaperuna 80 unidades, Bom Jesus 50 unidades e IF Sudeste – Muriaé 50 unidades. Local de entrega: Campus Itaperuna, Bom Jesus e IF Sudeste – Muriaé.	Litro	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
189	SUCO CONCENTRADO DE MANGA – Concentrado líquido para preparo de sucos, sabores variados, contendo no mínimo 50% de polpa de fruta, sem açúcar, rendimento mínimo 6 litros. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 06 meses. Quantidade mínima de fornecimento: Itaperuna 80 unidades, Bom Jesus 50 unidades e IF Sudeste – Muriaé 25 unidades. Local de entrega: Campus Itaperuna, Bom Jesus e IF Sudeste – Muriaé.	Litro	25	R\$ 8,85	R\$ 221,25
192	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ – Concentrado líquido para preparo de sucos, sabores variados, contendo no mínimo 50% de polpa de fruta, sem açúcar, rendimento mínimo 6 litros. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 06 meses. Quantidade mínima de fornecimento: Itaperuna 80 unidades, Bom Jesus 50 unidades e IF Sudeste – Muriaé 50 unidades.	Litro	50	R\$ 10,85	R\$ 542,50



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Local de entrega: Campus Itaperuna, Bom Jesus e IF Sudeste – Muriaé.				
Total					R\$ 1.078,75

b)

Protocolo SIPAC Nº	Não se aplica			
Setor Solicitante	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
Modalidade de entrega dos itens	() entrega parcelada (x) entrega única			
Nº do Processo do Campus Muriaé	23232.000656/2022-18	Pregão nº	103 2021	
Fornecedor	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Contrato nº	N/A	
CNPJ do Fornecedor	09 450 692 0001 44	Ata nº	72/2022	
UASG de Licitação	158385	*Válida até:	09/08/23	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
186	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Concentrado líquido para preparo de sucos, sabores variados, contendo no mínimo 50% de polpa de fruta, sem açúcar, rendimento mínimo 6 litros. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 06 meses. Quantidade mínima de fornecimento: Itaperuna 80 unidades, Bom Jesus 50 unidades e IF Sudeste – Muriaé 350 unidades. Local de entrega: Campus Itaperuna, Bom Jesus e IF Sudeste – Muriaé.	Litro	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50

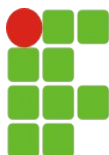
Valor à empenhar: R\$2.076,25 (Dois mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Justificativa (*breve relato da necessidade e aplicação*): Item será utilizado no preparo do desjejum dos alunos.

Assinatura do solicitante: _____

Assinatura da chefia imediata: _____

Ciência do fiscal do contrato/ata (*quando necessário*): _____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Protocolo SIPAC Nº	
--------------------	--

II – SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação da despesa:

PTRES		Fonte de Recursos	
PI		Elemento de Despesa:	

() Há recurso orçamentário na classificação informada. Valor total: R\$ _____

() Não há recurso orçamentário na classificação informada.

Responsável pelas informações: _____ Data: ____/____/____

IV – DIREÇÃO-GERAL:

() Despesa NÃO autorizada. Devolvo à origem.

() AUTORIZO, obedecendo às formalidades legais.

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesas: _____

Número: 172/2022

Protocolo: 23232.001103/2022-82